



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº710/2016

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANO III

Prefeito Municipal  
Sílas José da Silva

Secretário Municipal de Esporte  
Ivanilson Silvério Borges

Controladora Interna  
Denise Rodrigues Medis

Vice – Prefeita  
Valéria Travaim Botaccio Custódio

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Luca Samuel Cortez

Secretário Municipal de Finanças  
Luciene Antonio Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação  
Leiliane Francisca Freitas

Secretária Municipal de Saúde  
Silvana Bortoleto

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

Secretária Municipal de Educação  
Gerolima de Souza Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Kelly Cristiane Ribeiro Belatti

## SUMÁRIO

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Camara Municipal .....        | 01 |
| Portaria .....                | 01 |
| Gabinete do Prefeito .....    | 04 |
| Portaria .....                | 04 |
| Termo .....                   | 05 |
| Processo Administrativo ..... | 05 |

## Camara Municipal

### PORTARIA Nº 08, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Exonera o servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR AGNALDO APARECIDO DE CAMPOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 000.587.404, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 511.079.881-87, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ 1.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
CUMPRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE,**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 009, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERA ANALICE VIEIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 34.462.872-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 044.902.261-79, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS 4.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR APARECIDA DE FATIMA MARCELO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 001202902, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 926.429.771-53, que ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAI 3.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº710/2016

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANO III

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta)  
dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

## **PORTARIA Nº 012, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR DEISIANE CAMILLO**, portador da Cédula de Identidade n.º 34.462.872-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 044.902.261-79, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE, SÍMBOLO DAI 4.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta)  
dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

## **PORTARIA Nº 013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR ELENICE GOMES DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 001196985, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 069.565.368-70, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE, SÍMBOLO DAI 4.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta)  
dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

## **PORTARIA Nº 014, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR ELMA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade n.º 001046716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 832.388.751-91, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI 1.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta)  
dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

## **PORTARIA Nº 015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 000.602.605, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 528.870.651-49, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAI 3.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta)  
dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

## **PORTARIA Nº 016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº710/2016

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANO III

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º 001291826, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 085.765.968-57, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAÍ 3**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR LUIZ PAULO PERPETUO CANELA**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.566.804, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 026.250.021-31, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAS 1**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 018, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade n.º 001.958.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 110.868.581-15, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL, SÍMBOLO DAS 1**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade n.º M-8.925.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 804.695.316-49, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAI 2**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº710/2016

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANO III

Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º - EXONERAR MARILENE OLIVEIRA BATISTA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 001.197.018, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 948370401-44, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO, SÍMBOLO DAI 2.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

## PORTARIA Nº 021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Valdeir Pedro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009,

**R E S O L V E,**

**Artigo 1.º Artigo 1.º - EXONERAR RICARDO FAUSTINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 001405051, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 007.278.511-01, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL, SÍMBOLO DAS 1.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

**VALDEIR PEDRO DE CARVALHO**

**Presidente**

### Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 243 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

**“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DECLARAR** a vacância do Cargo de Especialista em Educação, Nível III, ocupado pela servidora pública

municipal, **Ione Mateus da Silva**, matrícula 159, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – **ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA**, de acordo com a Portaria nº 220/2016 de 20/12/2016, publicada na data de 21/12/2016, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, com seus efeitos a partir de 30/12/2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIA Nº 301 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

**“Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, Leiliane Francisca F. da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 36675328-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrita no CPF/MF sob nº 221.254.118-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe C, por um período de 03 (três) anos, com início em 30/12/2016 e término em 30/12/2019.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 237, de 20 de dezembro de 2016. Determina o Arquivamento da Sindicância nº 002/2016, Instaurada pela Portaria nº 223, de 08 de dezembro de 2016, e dá outras providências.



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº710/2016

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANO III

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, no uso de suas atribuições legais que pelo cargo lhe são conferidas por força do Art. 55, VIII e XVII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;  
CONSIDERANDO o que consta dos autos, por meio do relatório conclusivo da Comissão no procedimento de Sindicância nº 002/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica determinado o arquivamento da sindicância instaurada pela Portaria Portaria nº 223, de 08 de dezembro de 2016, publicada no átrio da Prefeitura no dia 09 de dezembro de 2016, que teve por objetivo a apuração dos fatos constatados dos documentos instrutórios que embasaram o ato, a saber a cópia do Boletim de Ocorrência nº 837/2016 registrado pela Polícia Civil local e seus anexos, por inexistência de qualquer ilícito na conduta dos servidores municipais sob a ótica das vedações previstas no Art. 142 da Lei nº 359/99.

Art. 2º - Fica autorizada a adoção de todas as providências para a baixa definitiva do veículo junto ao DETRAN/MS, bem como regularização do Inventário dos bens públicos de propriedade da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.

Publique-se.

SILAS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

## TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 004/2016 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Pelo presente instrumento de revogação o **MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia BR 262 – Km 135, Centro em Água Clara – MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.184.066/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Silas José da Silva, brasileiro, casado, portador do RG n. 15.463.193 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 044.977.578-03, residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira, n. 47, Bairro Jardim Nova Água Clara - MS, doravante denominado **CONCEDENTE** resolve unilateralmente **REVOGAR** o **CONVÊNIO Nº 004/2016**, cessando as obrigações na forma por ele pactuada, com fulcro na Lei nº 8.666/93 com o conveniente **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/DR-MS** - pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n.º 03.772.576/0001-65, para a cooperação técnico-financeira entre SENAI e PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA MS, a parceria entre os entes para a realização de **CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOLDADOR, ELETRICISTA PREDIAL E MECÂNICO DE MOTORES A DIESEL)**, com dispêndio de valores e contrapartidas, considerando que, até a presente data, não houve o início de qualquer dos cursos propostos pelo conveniente, bem como o novo mandato que se aproxima, justificando a inconveniência de se manter as tratativas avançadas pelas partes.

Água Clara – MS, 19 de dezembro de 2016.

**SILAS JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2016

CARTA CONVITE Nº 013/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2016

PARTES: Município de Água Clara/MS

Central Via Sinalização e Serviços Ltda. - ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de sinalização de vias públicas urbanas horizontais e verticais nos Bairros Jardim Primavera, Jardim Paulista, Jardim 14 Bis, Jardim Nova Água Clara e Centro, sendo as Ruas: 08 de Fevereiro, 15 Maio, Abílio Ferreira Martins, Rodo Ferreira Lino, Arrison Correia, Leôncio Ayres de Freitas, 09 de Julho, Claudina Souza Dias e Odonaldo Ferreira Dutra, Laurentino C. Barreto, Norberto S. Franco, Jose Augusto de Oliveira, Antônio Jose Feitosa, Duartina S. de Barros e Avenida Benevenuto Ottoni, no Município de Água Clara/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de sinalização de vias públicas urbanas horizontais e verticais. Local: Avenida Julio Maia, no Município de Água Clara/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de acordo com Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 119.772,00 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais).

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| Cód. Reduzido  | 197             |  |
|----------------|-----------------|--|
| Órg. Unid.     | 01.006          | Secretaria Municipal de Infraestrutura                                     |
| Função         | 26              | Transporte   |
| Sub-Função     | 782             | TransporteRodoviário   |
| Programa       | 0002            | Administração no Caminho Certo   |
| Proj./Ativ.    | 2077            | Manutenção, Ampliação e Construção de Vias Vicinais, Pontes e Mata Burros. |
| EL. Despesa    | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                             |
| F. de Recursos | 180             | Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)                                |
| Desdobramento  | 0               | Recursos que não se enquadram nos detalhamento anteriores                  |



Município de Água Clara

# Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.*

Nº710/2016

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

ANO III

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, com termo inicial a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93. Para execução dos serviços o prazo será de 30 (trinta) dias.

DATA:12/12/2016

Assinam:

Pela Contratante: Sr. Silas José da Silva – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Sr. José Joaquim da Silva Filho – Sócio

Proprietário

Água Clara/MS, 30 de dezembro de 2016.

Márcio Cezar Garcia Candido

Presidente C.P.L.J.

